



3190473



00135.219841/2021-04

TERMO ADITIVO Nº Nº 02/2022-SEI

PROCESSO Nº 00135.219841/2021-04

TERMO ADITIVO nº 2 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 4/2021

IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICÍPEIS**I - UNIDADES GESTORAS - Descentralizador e Executor****UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR****NOME DO ÓRGÃO:** Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH**CNPJ:** 27.136.980/0001-00**UG:** 810013 - Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos - **GESTÃO:** 00001**REPRESENTANTE:** Angela Vidal Gandra da Silva Martins - CPF: 590.424.009-00**CARGO:** Secretária Nacional da Família**ENDEREÇO:** Sede II Banco do Brasil - Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco H, 10º andar. CEP: 70.073-902. Brasília - DF**UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTOR****NOME DO ÓRGÃO:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO**CNPJ:** 10.817.343/0001-05**UG:** 158148 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) - **GESTÃO:** 26421**REPRESENTANTE:** Edslei Rodrigues de Almeida - CPF: 630.749.741-68**CARGO:** Reitor do Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia pro tempore**ENDEREÇO:** Av. Lauro Sodré, 6500 - Bairro Censipam - Aeroporto, CEP 76803-260, Porto Velho/RO.**DA DESCRIÇÃO DO PROJETO****Título/Objeto:** Realização de 16 ciclos de formação (com 7 oficinas, 1 por semana) do Programa Famílias Fortes em Rondônia, por meio de atividades de extensão com famílias.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do cronograma e alteração da data de término da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 4/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O término do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 4/2021, passa a ser o dia 30 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E ALTERAÇÕES

Ficam ratificadas e mantidas todas as Cláusulas, Subcláusulas e demais disposições do Termo de Execução Descentralizada nº 4/2021, assinado em 27 de setembro de 2021, não atingidas por este Termo Aditivo.

O Plano de Trabalho sofrerá alterações no cronograma de execução no item **9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO-PILOTO FAMÍLIA FORTES)**

Núcleo/Ciclos	Início	Fim	Situação
Núcleo 1/Ciclos 1 e 2	01/04/2022	30/06/2022	Atendido
Núcleo 2/Ciclos 3 e 4	01/04/2022	30/06/2022	Atendido
Núcleo 3/Ciclos 5 e 6	19/09/2022	31/12/2022	A Iniciar
Núcleo 4/Ciclos 7 e 8	01/04/2022	30/06/2022	Atendido
Núcleo 5/Ciclos 9 e 10	01/06/2022	31/08/2022	Atendido
Núcleo 6/Ciclos 11 e 12	01/06/2022	31/08/2022	Atendido
Núcleo 7/Ciclos 13 e 14	01/06/2022	31/08/2022	Atendido
Núcleo 8/Ciclos 15 e 16	01/06/2022	31/08/2022	Atendido

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no sítio eletrônico oficial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos deverá ser providenciada no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura, conforme artigo 14 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

ANGELA GANDRA MARTINS

Secretária Nacional da Família

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA

Reitor pro tempore

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Usuário Externo**, em 30/09/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Vidal Gandra da Silva Martins**, Secretária Nacional da **Família**, em 30/09/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3190473** e o código CRC **60ABBE15**.

Referência: Processo nº 00135.219841/2021-04

SEI nº 3190473